

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 101, 29 de janeiro de 2018

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372

Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO

Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria nº 017, 23 de janeiro de 2018.....	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 021, 26 de janeiro de 2018.....	5
SUBSTITUIÇÕES	8
Portaria nº 018, 25 de janeiro de 2018.....	8
Portaria nº 019, 25 de janeiro de 2018.....	9
Portaria nº 020, 25 de janeiro de 2018.....	9

ALTERAÇÃO

PORTARIA, Nº. 017, 23 de janeiro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Multidisciplinar responsável pela elaboração, implementação e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes (PPRAMP) dos HU's, a qual passará a ter a seguinte composição:

RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR		
CONFORME NR 32	HUWC	MEAC
O empregador, seu representante legal ou representante da direção do serviço de saúde;	Maria Airtes Vieira Vitoriano	Tatiana Amâncio Campos
Representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme a Norma Regulamentadora n.º 4;	Aurora Maria Bento de Oliveira Vera Nunes de Melo Francisco das Chagas dos Santos	
Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou o designado responsável pelo cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora n.º 5, nos casos em que não é	Jairo Santiago Gurgel	

obrigatória a constituição de CIPA.		
Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;	Geovania Maciel de Souza	Ana Maria Evangelista de Goes
Direção de enfermagem	Rita Paiva Pereira Honório	Paula Daiane Silva de Souza
Direção clínica	Fernanda Nogueira Holanda Ferreira Braga	Zenilda Vieira Bruno
Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde	Denise Maria dos Santos Teodoro	
Representante da Central de Material e Esterilização	Eliana de Gois Resende	Luciana Maria de Oliveira Nascimento
Representante do setor de compras	Ana Keidy Monteiro de Moura Silva	
Representante do setor de padronização de material	Clevanice Moreira Norte	

Art. 2º Revogar a Portaria nº 119, de 11 de julho de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA, Nº. 021, 26 de janeiro de 2018.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Fiscal, Gestor e Substitutos do Contrato nº 41/2016 da empresa **CLARO S.A, PE 63/2015 – PGR**, que tem como objetivo a prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Priscilla Araújo Lopes SIAPE: 2404889	Cleisson Silva dos Santos SIAPE:2167051
Suplente	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Cintia Martins da Silva Dias Divino SIAPE: 2203919	Luis Carlos Alexandre Silva SIAPE: 2167101

Para o Contrato nº02/2018 da empresa **Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda**, PE 41/2017, que tem como objetivo a prestação de serviços contínuos de cabeamento estruturado de TI com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos de medição, materiais de consumo, como também a prestação de serviços eventuais com fornecimento de materiais, esse último mediante ressarcimento, para atendimento das demandas de forma contínua e/ou por solicitações ocasionais nos departamentos, divisões, setores, unidades, imóveis e anexos onde funcionem dependências dos HU's, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Felipe de Medeiros Mota SIAPE:2238390	Cleisson Silva dos Santos SIAPE:2167051
Suplente	Cláudia Sebastiana da Silva SIAPE: 2232170	Muniz Silva Filho SIAPE:2215243	Luis Carlos Alexandre Silva SIAPE: 2167101

Para o Contrato nº01/2018 da empresa **Statix Inovação e Tecnologia Ltda - ME, Dispensa 54/2017 MEAC**, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de suporte operacional em hardware e software, para atender às necessidades da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da UFC - (MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Suely Lima Barbosa SIAPE: 2174454	Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo SIAPE:2215669	Cleisson Silva dos Santos SIAPE:2167051
Suplente	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	Anderson de Lima Morais SIAPE:2175646	Adriana Sales Silva de Oliveira SIAPE:2160567

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, Nº. 018, 25 de janeiro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA, SIAPE 1165962, para substituir ZENILDA VIEIRA BRUNO, SIAPE 0293627, na Chefia da Divisão Médica da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 01 à 18 de fevereiro de 2018, por motivo de licença.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 019, 25 de janeiro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar RAQUEL AUTRAN COELHO PEIXOTO, SIAPE 3330685, para substituir MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA, SIAPE 1519065, na Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 01 à 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 020, 25 de janeiro de 2018.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada

no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar JOEMY LOPES PALHANO, para substituir ANA PAULA TORRES DO NASCIMENTO, na Chefia da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas dos Hospitais Universitários da UFC, no período de 01 à 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA